



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.284/2001

“Revoga a lei que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.206/00, de 16 de novembro de 2000, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer um repasse de numerário no valor de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de um consultório dentário, adquirido em parceria com a Fundação Rotária e Rotary Club de Santa Rita do Araguaia – GO e Alto Araguaia – MT.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 27 de Junho de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal